



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

## RESOLUÇÃO Nº CM 42/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO  
Sr. SEBASTIÃO PANDOLFI.

A Câmara Municipal de Iturama,  
Estado de Minas Gerais, decreta e  
eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. SEBASTIÃO PANDOLFI, DD. Músico conceituado de nosso município, pelos seus trabalhos incansáveis, sempre a frente do desenvolvimento da música brasileira, além de ter composto vários Hinos em nossa cidade, ainda mais, a maneira amável e cavalheiresca que dispensa a todos os que o procuram.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 (vinte e cinco) de novembro de 1.991.



*(Assinatura)*

Ronaldo Alves Sales  
- Presidente -